

DECRETO N.º 44.390, DE 15/06/2023.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART.36 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto n.º 44.265, de 29/05/2023, a nomeação da servidora VANDERLEIA SUPRANI, Professora de Ensino Fundamental – anos Iniciais, matrículas n.º 6217 e n.º 21734, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR do CMEBTI Esther Nascimento dos Santos – Ensino Fundamental, em acordo com a Lei n.º 3.356, de 20/10/2010, e Lei Municipal n.º 4.527, de 06/09/2022, a partir de 29/05/2023, conforme o Memorando n.º 531/2023-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

